



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

PROJETO DE LEI Nº 953, DE 2008

REDAÇÃO FINAL

**Fica denominado Praça da Bíblia o logradouro público que especifica.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Praça da Bíblia o logradouro público localizado no lote 2, Área Especial da Quadra 37, Vila São José, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2008.